**APRESENTAÇÃO**

O tempo de duração do mestrado é de 24 meses e o mínimo de créditos para integralização do curso é de 30 créditos entre as disciplinas ofertadas nas modalidades obrigatórias e eletivas.

O Programa acolheu as críticas das avaliações anteriores e reestruturou a grade curricular, reduzindo as disciplinas obrigatórias, de modo a dar maior liberdade de escolha aos alunos. Há apenas uma disciplina obrigatória, com três créditos (Metodologia da Pesquisa e do Ensino); três em disciplinas eletivas básicas (escolhidas dentre seis); quatro disciplinas eletivas específicas (escolhidas dentre vinte e duas – doze da linha 1 e dez da linha 2); quatro créditos em atividades complementares e dois créditos em atividades de defesa e orientação. Cada crédito corresponde a 15 horas.

Com a finalidade de inovar o Programa, as disciplinas oferecidas foram atualizadas para dar suporte à pesquisa acadêmica. Em um total de 30 créditos para obtenção do título de mestre em Ciências Jurídicas

O **mestrando** deve cursar, no mínimo, 8 disciplinas com 3 créditos cada uma delas.

Além das disciplinas o programa prevê a realização de atividades complementares, onde o mestrando deverá cumprir 30 h/a em atividades técnicas e 30 h/a em atividades bibliográficas.

Todos os programas e bibliografias das disciplinas foram atualizados e os temas trabalhados em forma de seminários. Cada aluno inicia sua orientação de trabalho no primeiro semestre e toda produção é aproveitada nas atividades complementares.

Os alunos são incentivados a participar de eventos, desde sua entrada, com apresentação de trabalhos em eventos de renome nacional e internacional e a produção bibliográfica enviada para as diversas revistas científicas no país e no exterior.

A prática docente é incentivada no Programa. O discente realiza na instituição o Estágio de Docência juntamente com o professor orientador, envolvendo-se ativamente nas atividades da graduação, com a elaboração de plano de aula, preparação de material didático, orientação aos alunos nas atividades de pesquisa do trabalho de conclusão de curso, caracterizando, com isso, uma maior integração da pós-graduação com a graduação.

Apesar das dificuldades de mudança de processo, pode-se afirmar que conseguimos alcançar resultados bastante positivos, tanto em termos de crescimento e amadurecimento do grupo na consolidação da interdisciplinaridade na pós-graduação, quanto de superação dos problemas metodológicos e operacionais para a realização destas pesquisas. Salienta-se que o corpo docente, atento às melhorias necessárias a cada ano, procurou rever os encaminhamentos e a organização das atividades do Programa.

O **doutorando** deve cursar, no mínimo, 4 disciplinas com 4 créditos cada uma delas.

O Curso de Doutorado tem disciplinas próprias, possibilitando a livre escolha do(a) doutorando(a), tudo sob a supervisão do seu orientador, o qual é designado logo que se inicia do ano letivo, mais precisamente nos primeiros quinze dias após o ingresso.

Destaca-se que, quando do processo de aprovação do curso, houve diligência *in loco*, momento em que os avaliadores sugeriram o “rearranjo” das disciplinas de modo a dar maior suporte as pesquisas, e, ainda, ajustes nas referências indicadas nas disciplinas de modo a comtemplar textos dos próprios docentes, regentes das mesmas, tudo como forma de demonstrar a aptidão com os estudos apontados. As orientações foram seguidas e todas elas atendidas.

1) A CLARA ARTICULAÇÃO ENTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, AS LINHAS DE PESQUISA E OS PROJETOS DE PESQUISA.

A área de Concentração do Programa, em “Direitos da Personalidade”, foi estruturada no mestrado, desde a última avaliação quadrienal, sobre duas linhas de pesquisa:

* Linha 1: “Os Direitos da Personalidade e seu alcance na contemporaneidade”
* Linha 2: “Instrumentos e efetivação dos direitos da personalidade”

a) Área de Concentração

O programa repensou o nome das linhas de pesquisa, reestruturou os grupos de pesquisa, alterou a estrutura curricular de forma a dar maior coerência e flexibilidade aos alunos, bem como atualizou a bibliografia das disciplinas, com textos mais atuais e críticos, além de incorporar textos de autoria dos docentes também no referencial das disciplinas. A nova estrutura foi elogiada na última avaliação quadrienal. O doutorado mantém a mesma área de concentração, linhas de pesquisa e grupos de pesquisa do projeto de mestrado. Trata-se do resultado natural do amadurecimento do programa de mestrado.

O contexto das pesquisas em direitos da personalidade está na transformação da teoria que os consagrou no Século XIX até a primeira metade do Século XX. Considera-se que a segunda metade do século XX e o início do século XXI impuseram transformações decorrentes de guerras, da revolução tecnológica e científica e do globalismo da discussão da dignidade da pessoa humana (direitos humanos, fundamentais e da personalidade). O momento atual é da ressignificação do indivíduo, o meio ambiente, o patrimônio genético e cultural e suas manipulações e da proteção de minorias e grupos vulnerável. Neste contexto de transformação, os direitos da personalidade assumem papel de formalizar interesses, instrumentalizar a efetivação, organizar e vocalizar demandas para a proteção de direitos individuais e coletivos. É também pressionado a uma abertura epistêmica para promover um diálogo como outros saberes científicos que investigam os mesmos objetos e realidades. O programa procura articular todos esses conceitos para desenvolver de forma crítica a pesquisa de alto nível e a formação qualificada de doutores e mestres sobre as diferentes perspectivas do tema.

Nota-se que se trata do único curso voltado exclusivamente para os Direitos da Personalidade em todo o país. Embora seja tema amplo, que comporta distintas análises, trata-se de curso que completa lacuna na produção acadêmica do tema, e que, com o tempo, tornou-se referência nacional e internacional em sua área de concentração. A especialização, bem como as atividades desenvolvidas pelo programa na área (congressos, seminários, um periódico especializado e bem pontuado) ao longo de quinze anos, o consolidou como centro de produção acadêmica reconhecida.

A grade curricular foi idealizada no sentido de oferecer maior flexibilidade ao aluno vez que, ele terá total flexibilidade para escolher as disciplinas (devendo cursar um mínimo de oito disciplinas) que mais se relacionam com sua dissertação, pois acredita-se que já tem o amadurecimento intelectual necessário para moldar a sua grade curricular conforme suas necessidades acadêmicas. Nas duas linhas de pesquisa, as disciplinas abordam as mais diferentes vertentes do direito da personalidade.

Para o curso de mestrado, tem-se apenas uma disciplina obrigatória “Metodologia da Pesquisa e do Ensino”, a qual tem o condão de nortear melhor os alunos no desenvolvimento de padrões científicos de qualidade e que possam apresentar-lhes métodos de pesquisa cientificamente comprovados de modo que eles possam se filiar ao método que melhor atender a sua proposta de pesquisa.

Além da disciplina obrigatória, o(a) mestrando(a) terá ainda que cursar mais sete disciplinas distribuídas em dois blocos:

1. disciplinas eletivas básicas (três disciplinas em um total de seis)
2. disciplinas eletivas específicas (quatro disciplinas em um total de dezenove)

Desta forma, o aluno poderá planejar melhor suas atividades, juntamente com seu orientador de modo a aproveitar melhor o cumprimento dos créditos fortalecendo suas pesquisas e certamente apresentando melhores resultados em seus textos e sua dissertação.

b) Linhas de Pesquisa

A área de Concentração do Programa, em Direitos da Personalidade, é estruturada sobre duas linhas de pesquisa: "Os Direitos da Personalidade e seu Alcance na Contemporaneidade" e "Instrumentos e Efetivação dos Direitos da Personalidade" e as disciplinas abordam as mais diferentes vertentes do direito da personalidade.

Linha 1 - OS DIREITOS DA PERSONALIDADE E O SEU ALCANCE NA CONTEMPORANEIDADE

A linha “Os direitos da personalidade e seu alcance na contemporaneidade” descreve que tendo em vista que a área de concentração do programa de pós-graduação stricto sensu trata da temática, Direitos da Personalidade, torna-se imprescindível trazer para o âmbito desta Linha de Pesquisa as discussões acerca dos novos direitos da personalidade e os limites da sua proteção na atualidade. Assim, os estudos desenvolvidos nesta linha de pesquisa objetivam aprofundar as dimensões que esses novos direitos têm assumido na sociedade atual, bem como delimitar o alcance de sua proteção, na medida em que podem entram em conflitos com direitos tradicionais existentes e com novos direitos em desenvolvimento. Inserem-se nesta linha estudos teóricos concernentes aos novos desafios da tutela do indivíduo e da pessoa pertencente a minorias e grupos vulneráveis e as novas configurações familiares, bem como análises dos reflexos destes nas organizações sociais, nas entidades públicas e privadas e nas relações de trabalho, no biodireito e nas novas tecnologias que impactam sobre a concepção acerca da personalidade. A linha discute os novos direitos da personalidade e os limites da sua proteção na atualidade. Assim, os estudos desenvolvidos neste segmento objetivam aprofundar as dimensões que esses novos direitos têm assumido na sociedade atual, bem como delimitar o alcance de sua proteção, na medida em que podem entrar em conflito com direitos tradicionais existentes e com novos direitos em desenvolvimento. Inserem-se nesta linha estudos teóricos e práticos sobre aos novos desafios da proteção integral do indivíduo (direitos humanos, fundamentais e da personalidade) em sua cultura ou em suas interações transculturais, da dignidade da pessoa humana, de minorias e grupos vulneráveis e as novas configurações familiares, bem como análises dos reflexos destes direitos nas organizações sociais, nas entidades públicas e privadas e nas relações de trabalho, de consumo, de educação, do biodireito, das modernas tecnologias e nas retomadas religiosas que impactam a concepção acerca da personalidade e da existência individual. A linha investiga o direito material, a manutenção e a expansão dos direitos da personalidade na sociedade de indivíduos do alto capitalismo, ou da modernidade líquida, que tanto multiplica como inova (e descarta) ambientes, culturas, viveres e crenças. A busca pelo reconhecimento jurídico destes direitos diante dos conflitos sociais é um marco para as novas existências possíveis. No horizonte próximo da pesquisa nesta linha, a abertura epistêmica para o diálogo com outras ciências permitirá a ampliação e o aprofundamento da abordagem sobre os direitos da personalidade na sociedade contemporânea. A linha de pesquisa é estruturada sobre dois grupos de pesquisa: “reconhecimento e garantia dos direitos da personalidade” e “proteção integral da pessoa: interações dos direitos humanos, dos direitos fundamentais e dos direitos da personalidade”. Ambos os grupos estão em funcionamento há vários anos e reúnem de forma orgânica o trabalho de diferentes professores do curso de Direito.

* Deve se destacar que esta linha de pesquisa busca uma análise mais material dos direitos da personalidade, voltada a enfrentar elementos contemporâneos da configuração dos direitos da personalidade e em especial da sua expansão. Neste contexto, dada a necessidade de uma maior densidade a linha, no neste ano de 2019 incorporou-se ao grupo dois docentes: Prof. Dr. Oscar Ivan Prux (com o intento de, na espera privada, explorar a temáticas de direitos da personalidade voltadas ao direito do consumidor) e também o Prof. Dr. Carlos Alexandre Moraes (com o desafio de resgatar estudos inerentes a “responsabilidade civil e os direitos da personalidade”). Assim a linha ganhou elevado reforço.

Linha 2. INSTRUMENTOS DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE.

A linha “Instrumentos e efetivação dos direitos da personalidade” estuda os mecanismos jurídicos e extrajurídicos, políticas públicas e ações judiciais voltadas à concretização dos direitos da personalidade, utilizando-se para tanto de abordagens teóricas e de pesquisas aplicadas. Inserem-se nesta linha, ainda, estudos e pesquisas concernentes ao acesso à justiça, as ações individuais e coletivas sobre os direitos da personalidade, meios autocompositivos de solução de conflitos de interesses endo ou extraprocessual e os esforços para expansão e universalização de sua utilização no mundo e na sociedade brasileira, e o universo das políticas públicas de concretização e de promoção dos direitos da personalidade dos indivíduos, das minorias e dos grupos vulneráveis.

A linha neste horizonte propositivo foca-se nos instrumentos processuais de efetivação dos direitos da personalidade, investigando eficiência, eficácia e efetividade destes instrumentos; as soluções alcançadas e impacto junto aos interessados; qualidade e novos instrumentos diante da segurança jurídica e busca de pacificação e ideais democráticos. Essa linha de pesquisa também se baseia em dois projetos estruturantes de pesquisa: “instrumentos jurisdicionais de efetivação dos direitos da personalidade” e “políticas públicas e instrumentos sociais de efetivação dos direitos da personalidade”.

Como consequência e coerência lógica do amadurecimento do Programa, o Curso de Doutorado está estruturado sobre a mesma área de concentração (direitos da personalidade) e mesmas linhas de pesquisa ("os direitos da personalidade e seu alcance na contemporaneidade" e "instrumentos e efetivação dos direitos da personalidade"). Quanto as disciplinas, no doutorado são todas optativas, assim, compete ao doutorando cursar quatro disciplinas de um total de doze possíveis, podendo (comprovada a pertinência e contribuição), a requerimento do orientador e aprovado pela coordenação do programa, cursar disciplinas em outros programas no Brasil e no exterior em Instituições conveniadas.

Quanto a coerência e articulação entre disciplinas, projetos de pesquisa e linhas de pesquisa, encontra-se adequada de modo a possibilitar flexibilidade e aderência, tudo de modo a possibilitar maior qualidade na pesquisa. As bibliografias são estruturadas de maneira adequada, consagrando importantes obras nacionais e estrangeiras, textos atuais de base de dados disponíveis aos alunos do Programa, tudo como forma de possibilitar ao aluno reflexões de grande densidade e desenvolvimento de pesquisas de elevada qualidade.

PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa envolvem diversos professores e alunos, tanto do doutorado, do mestrado, da graduação e ainda, professores de outros programas de pós-graduação stricto sensu.

A linha 1, “Os direitos da personalidade e seu alcance na contemporaneidade”, é sustentada pelos seguintes projetos:

1. Reconhecimento e Garantia dos Direitos da Personalidade;

2. Proteção Integral da Pessoa: Interações dos Direitos Humanos, dos Direitos Fundamentais e dos Direitos da Personalidade.

3. Constitucionalização do Direito Privado, Obrigações, Responsabilidade Civil, Consumidor e Direitos da Personalidade.

A linha 2, “Instrumentos e efetivação dos direitos da personalidade”, é sustentada pelos seguintes Projetos:

1. Instrumentos Jurisdicionais de Efetivação dos Direitos da Personalidade;

2. Políticas Públicas e Instrumentos Sociais de Efetivação dos Direitos da Personalidade.

3. Sistema Constitucional de Proteção dos Direitos da Personalidade.

Os projetos de pesquisa foram reestruturados a partir das críticas em avaliação da CAPES quando da apresentação do projeto de doutorado. Antes, havia cerca de 15 projetos de pesquisa, a partir do trabalho isolado dos docentes. Desde então, há um esforço contínuo para o trabalho conjunto, reunindo professores e alunos, que trabalham sobre temas similares, sob o contexto de projetos mais amplos e que trouxe bons resultados. Além das disciplinas, o aluno deverá publicar artigos em periódicos bem qualificados, todos eles com aderência ao grupo de pesquisa ao qual se vincula, assim, estabelecendo perfeita harmonia entre suas pesquisas.

Importante destacar que:

* 100% dos projetos incluem doutorandos, mestrandos e graduandos
* 100% dos projetos estão registrados na instituição e no CNPq
* 100% dos docentes e discentes do programa estão vinculados aos projetos (participação obrigatória)

Acredita-se que o estímulo à produção científica de alto nível, com dupla avaliação cega por pares, é uma tendência que pressupõe qualidade da produção, a partir de controle externo e isento sobre a própria qualidade do programa.